



PORTARIA Nº 1165/2020

Ementa: Institui a Comissão de Análise do Credenciamento 03/2020.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a finalidade de promover a ampla competitividade;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento 03/2020, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ.

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga – Presidente;
Alexis Marinho Pinna – Membro;
Luiz Carlos Lima Simões – Membro;
Danielle Garrão Augusto – Suplente.

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento 03/2020.

Artigo 4º - As parcerias finalizadas neste credenciamento, devem ser encaminhadas ao setor de Administração, para que faça a publicação em Diário Oficial do Extrato da Ata.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.


Tania Maria Lemos Mouço
Presidente